



**Câmara Municipal de São José do Calçado-ES**  
"Cidade simpatia entre Montanhas e Flores"  
"No dia a dia com o calçadense"

**Portaria nº 423/2018**

**"Concede Férias Regulamentares"**

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º-** Conceder férias regulamentares a Servidora efetiva Edinalva Dias de Carvalho, que ocupa o cargo de Chefe Gabinete deste Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, que serão usufruídas no período de 02/01 até 31/01/2019.

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de dezembro de 2018.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

*Wagner Vieira França*  
Presidente  
Câmara Municipal  
de São José do Calçado-ES